WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 27 R$ 1,50 RMVALE, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2020 N.º 3.587

Liberado, Santuário retoma atividades e hotéis aguardam

Basílica tem primeiras missas com restrições; retomada tem cancelamento de ação civil

A Prefeitura de Aparecida deu continuidade ao processo de reabertura da rede hoteleira e do Santuário Nacional após a Justiça negar o pedido do Ministério Público pela suspenção do decreto municipal, com foco nos riscos à saúde devido à pandemia do novo coronaírus. A medida garante a volta gradual das atividades no turismo religiosos, principal ferramenta econômica na cidade, capital católica brasileira. Na última sexta-feira, a prefeita Dina Moraes (DEM) decidiu cancelar a a retomada, após uma reunião em videoconferência feita com representantes do Sinhores (Sindicato de Hotéis, Restaurantes Bares e Similares Aparecida e Vale Histórico), ambulantes e galeria junto ao promotor de Justiça Luís Dias Fernandes.

Pág. 2

Fotos: Marcelo A. dos Santos

Setor de visitas à imagem de Nossa Senhora de Aparecida no Santuário Nacional; Igreja, hotéis e feiras têm reabertura liberada nesta terça-feira

Nova lei facilita expansão de igrejas em Guará

Garantido pelo STF, proposta de Márcio Almeida possibilita melhores condições para atuação de templos

■ Jéssica Dias
Guaratinguetá

Após uma denúncia anônima no Ministério Público, o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu que é constitucional a lei de autoria do vereador Marcio Almeida (PSC), que facilita a expansão e regularização de igrejas de qualquer credo em Guaratinguetá.

Segundo o vereador, existia uma lei municipal inclusa na Lei de Uso Ocupação de Solo, que criava impedimentos para que os templos regularizassem sua construção e expansão. "Importante nós destacarmos que Guaratinguetá é uma Estância Turística devida à forte vocação religiosa. A cidade recebe verbas do Governo do Estado para acolher a população inclusive de fora que vem visitar a cidade. É muito bom receber a verba do Estado, as vezes até federal para a infraestrutura do turismo, porém, nos víamos em uma situação extremamente ruim na cidade", relatou Almeida.

Na Lei de Uso Ocupação de Solo era proibido nos bairros a abertura de igrejas no raio de cinquenta metros. Para manter as atividades, era preciso pedir anuência dos vizinhos. Outros prontos da lei era de que as igrejas precisam ter estacionamento (seja ela pequena ou grande) e sobre a metragem do terreno, que deveria ter dez metros de frente e uma área de 250 m².

Na nova lei, do vereador Márcio Almeida, as igrejas passam a ter liberação em qualquer bairro, não necessitando de autorização da vizinhança no raio de cinquenta metros. A obrigação de estacionamentos passa a valer apenas para igrejas que tenham nave (pavimento) superior a 300 m². Já a metragem de terreno segue em cinto metros de frente e uma área de 25 m², estipulado pela lei federal.

Fotos: Rafaela Lourenço

O vereador Márcio Almeida, durante entrevista no Atos no Rádio; nova lei auxilio igrejas de Guaratinguetá

Lorena prevê 1.162 cestas para famílias carentes

■ Da Redação
Lorena

As famílias de extrema pobreza atendidas pela Sads (secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social) de Lorena começaram a receber as 1.162 cestas básicas repassadas pelo programa São Paulo Solidário. O objetivo é inibir impactos socioeconômicos resultantes da pandemia do novo coronavirus. Foram divididas cinco equipes para a entrega nas residências. A distribuição, que teve início nesta terça-feira (28), conta com apoio da secretaria de Serviços Municipais e de Esporte. O serviço amplia a assistência realizada pelo Município, que, além da distribuição de alimentos, garantiu um aporte financeiro à 5.851 famílias de vulnerabilidade cadastradas no CadÚnico e passaram a ser beneficiadas com duas parcelas, no valor de R$122,42, do Auxílio Emergencial Temporário. A ação, iniciada em maio, teve sua segunda parcela paga no final do mês de junho. A Prefeitura estuda a ampliação do auxílio. Para mais informações sobre o repasse de alimentos, a Prefeitura solicita que os interessados entrem em contato pelos números (12) 3153-2400 ou (12) 3153-2078.

Cruzeiro inicia entrega de duas mil cestas básica para assistidos

■ Da Redação
Cruzeiro

A cidade de Cruzeiro começa a distribuir nesta quarta-feira (29), duas mil cestas básicas do programa do governo estadual "Alimento Solidário". As unidades são para as pessoas cadastradas no Cadúnico.

De acordo com a secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a escola Arnolfo de Azevedo será o local para reiterada dos alimentos, que serão entregues às pessoas que fazem parte de grupos pré-estabelecidos pelo Estado, com renda de R$ 89 por mês.

A distribuição começa na quarta-feira, das 9h às 16h, e segue até a sexta-feira (31). Os contemplados serão chamados por ordem alfabética.

Na entrega, os beneficiados devem levar RG, CPF e o número do NIS. O uso de máscara é obrigatório.

Vizinha - Lavrinhas também vai começar a entregar cestas básicas do programa. Segundo a Prefeitura, o município recebeu 387 unidades.

As distribuições das cestas será itinerária. Amanhã dia 29/07 – Região da Capela do Jacu, Retiro dos Barbosas e Pinheiros 8h30 às 11h – PROFIC – Capela do Jacu; 13h30 às 16h – Calçadão de Pinheiros; Dia 30/07 – Região do Jardim Mavisou, Village Campestre e Recanto Tranquilo 8h30 às 11h – CRAS – Jardim Mavisou; 13h30 às 16h – Antigo Postinho – Village Campestre; Dia 31/07 – Região do Centro, Niterói, Turma 23 e Chalé Azul

8h30 às 11h – Promoção Social – Centro; 13h30 às 16h – Para aqueles que não conseguiram retiraram nos seus bairros.

Justiça nega pedido do Ministério Público e libera hotéis e Santuário em Aparecida

Basílica tem primeiras missas com restrições; retomada é garantida após cancelamento de ação civil

Marcelo Augusto dos Santos
Aparecida

A Prefeitura de Aparecida deu continuidade ao processo de reabertura da rede hoteleira e do Santuário Nacional após a Justiça negar o pedido do Ministério Público pela suspenção do decreto municipal, com foco nos riscos à saúde devido à pandemia do novo coronaírus. A medida garante a volta gradual das atividades no turismo religiosos, principal ferramenta econômica na cidade, capital católica brasileira.

Na última sexta-feira, a prefeita Dina Moraes (DEM) decidiu cancelar a a retomada, após uma reunião em videoconferência feita com representantes do Sinhores (Sindicato de Hotéis, Restaurantes Bares e Similares Aparecida e Vale Histórico), ambulantes e galeria junto ao promotor de Justiça Luís Dias Fernandes.

A medida barrava decreto que reabriria hotéis, feira livre e o atendimento e eventos no Santuário Nacional com a participação de público nesta terça-feira. Em entrevista ao Atos no Rádio, Dina chegou a afirmar que temia por novo aumento de ocorrência de Covid-19 e pela imagem que a cidade poderia passar ao mundo, com possíveis casos de desobediência às normas restritivas. "Aparecida é uma cidade que é um cartão de visita para o Brasil inteiro. Nunca tivemos grandes problemas, que pudessem entrar no cenário nacional e apresentar a cidade de uma forma negativa. Acho que é um momento de repensar e refletir neste sentido, pois nós não podemos, por uma falha nossa, não obedecer um protocolo ou até uma ordem judicial e colocar o município em risco de ser apontado no mundo como foco de contaminação do novo coronavírus".

Seguindo essa linha de conduta, na manhã desta segunda-feira (27), o MP entrou com uma ação civil pública pedindo a impugnação do decreto municipal que libera a atividade hoteleira e volta das celebrações do maior templo católico do Brasil.

No pedido o promotor argumenta que "o Município, ao editar o Decreto Municipal n.º 4.738 de 29/06/2020, não respeitou os limites do Decreto Estadual e, de sua respectiva classificação (laranja). Aduz que o Decreto Municipal é só contrário ao Plano São Paulo de combate à Covid-19 e também não considera as particularidades da cidade de Aparecida (trecho do pedido judicial)".

Mas a visão da juíza Vivian Bastos Mutschaewski sobre as medidas não foi a mesma. Ela determinou que o decreto não apresentou contrariedade ao Plano São Paulo. "A administração, no âmbito de competência comum sobre saúde, detém o poder de polícia necessário para fiscalizar tais determinações, bem como tomar as providências necessárias para sua devida observância".

Em outra parte da decisão, Vivian destaca que "…cabe aos entes federativos a definição das medidas necessárias no que se refere ao combate à pandemia de Covid-19, pois apenas o Poder Executivo conta com as informações e dados técnicos disponíveis e também a imprescindível orientação de órgão técnico para definir as medidas que serão adotadas…".

Com a decisão, hotéis e Santuário Nacional retomaram nesta terça-feira suas atividades. A Basílica está aberta para a realização de missas com a presença de fiéis, das 6h às 18h durante a semana e das 5h às 20h aos sábados e domingos.

A Basílica, que, estava há quatro meses sem celebrações com público, o espaço, que recebe anualmente 12 milhões de pessoas, terá que seguir regras com foco na higienização e controle de acesso, com número máximo de mil pessoas por celebração. Nesta manhã, uma primeira missa recebeu cerca de cem fieis, ocupando, uma das alas do templo, que tem lotação máxima de 35 mil pessoas.

O Santuário está aberto também para a visitação à imagem de Nossa Senhora, à Sala das Promessas e à Capela das Velas.

Hotéis – Com atividades garantidas pela decisão judicial, a rede hoteleira enfrenta agora outro obstáculo: as regras impostas por decreto municipal quanto aos ajustes para o setor.

Os proprietários do seguimento de hospedagem, assim como o Santuário Nacional, devem assinar o termo de compromisso e a ficha cadastral disponíveis no site da Prefeitura (aparecida.sp.gov.br) e entregá-los no paço municipal, oficializando o compromisso de cumprir as determinações previstas.

Mas para isso, hotéis e similares só podem funcionar com uma capacidade máxima de 30 %, deixar 5% de leitos para pessoas que apresentarem sintomas, além de testagem obrigatória de 25% dos funcionários a cada 15 dias, com custeio por parte dos hoteleiros.

Na última semana, o diretor do Sinhores, Waldecir Carmago, destacou ao Jornal Atos que o item não estava previsto no documento protocolado na Prefeitura. O setor deve ter novos trâmites para a volta do atendimento na cidade.

Fotos: Marcelo A. dos Santos

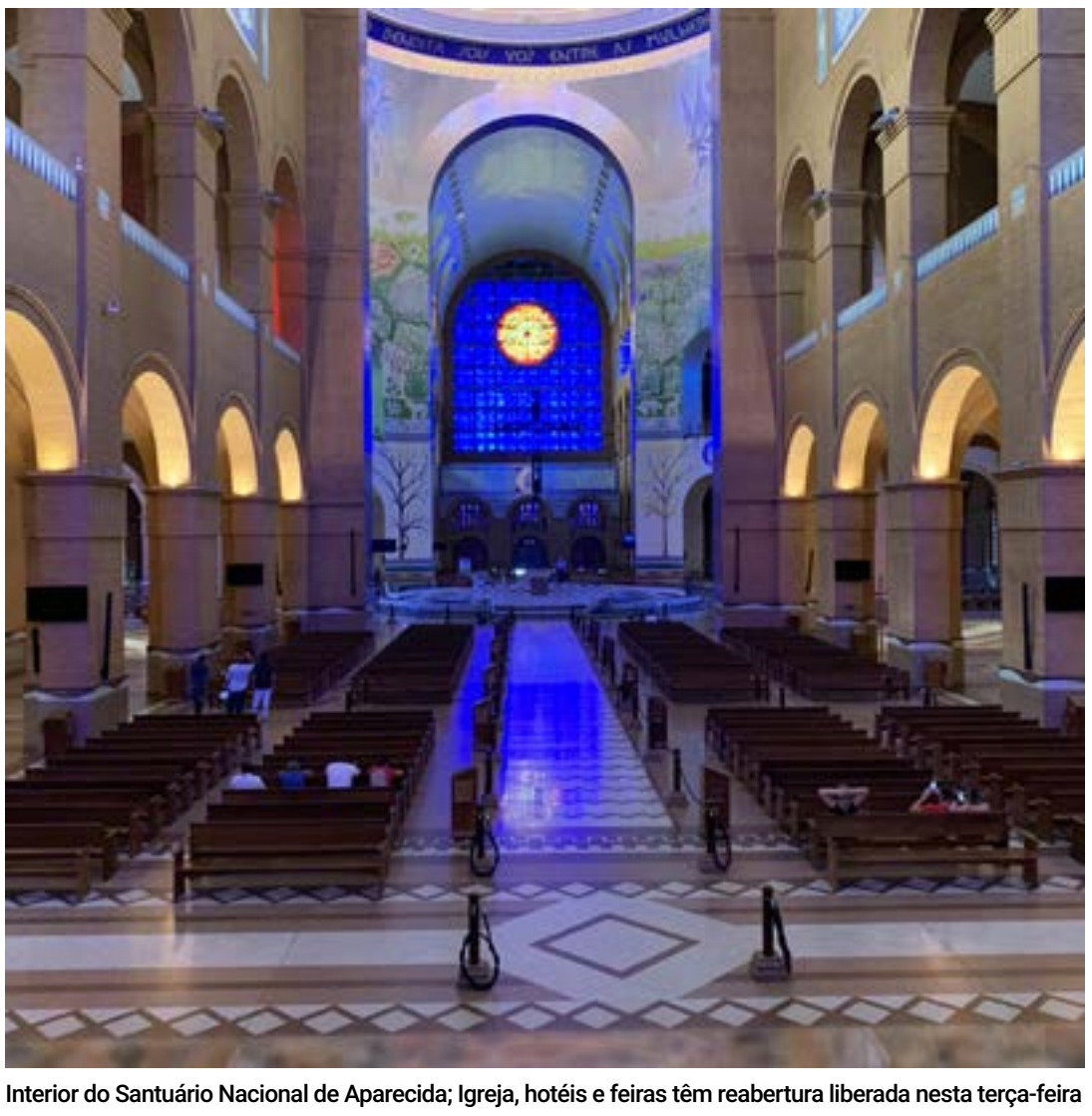

Interior do Santuário Nacional de Aparecida; Igreja, hotéis e feiras têm reabertura liberada nesta terça-feira

Mesmo com liberação, hoteleiros protestam contra decreto

Categoria contesta trechos do protocolo contra o novo coronavírus, publicado pela Prefeitura na última semana

Marcelo Augusto dos Santos
Aparecida

No mesmo dia em que o Santuário Nacional de Aparecida voltou às atividades e os hotéis garantiram aval para a retomada (com restrições e trâmites), um grupo de hoteleiros e empresários de Aparecida realizaram uma carreta para reivindicar alterações em pontos do decreto de reabertura do setor no município.

A concentração foi realizada em frente ao Santuário Nacional, na avenida Papa João Paulo 2º (Avenida Monumental). Eles percorreram as ruas do Centro da cidade e passaram enfrente ao prédio da Prefeitura.

A categoria reivindica mudanças em parte do decreto como testagem obrigatória de 25% dos funcionários a cada 15 dias, com custeio por parte dos hoteleiros.

Na última semana, o diretor do Sinhores, (Sindicato de Hotéis, Restaurantes Bares e Similares Aparecida e Vale Histórico) Waldecir Carmago, destacou ao Jornal Atos que o item não estava previsto no documento protocolado na Prefeitura. O setor deve ter novos trâmites para a volta do atendimento na cidade.

Um dos participantes da manifestação, Aureliano Benedito dos Santos, que é proprietário de um hotel na cidade, disse ser contra essa medida, pois segundo ele não a necessidade. "A gente fez o orçamento e não faz sentido de você ter a necessidade de testar 25% e o restante não", destacou o hoteleiro, que revelou ainda que o grupo tem procurado a prefeita Dina Moraes Moreira (DEM) para debater as novas regras. "Se um dos funcionários que tiver o sintomas do novo coronavírus, ai sim, vamos fazer a testagem em todo os funcionários".

Ainda segundo Santos, 30% é o suficiente para os negócios voltarem a se restabelecer. "Vários fregueses nossos já entraram em contato e perguntaram se já está liberado o hotel, mas o grande foco nosso são as romarias, que no momento estão proibidos, mas com a liberação dos hotéis acredito que em um futuro breve poderemos estar recebendo as excursões".

Os carros de passeios que tenham até sete lugares estão permitidos a entrarem na cidade, mas ônibus de turismo continuam proibidos.

Hotéis – Com atividades garantidas pela decisão judicial, a rede hoteleira enfrenta agora outro obstáculo: as regras impostas por decreto municipal quanto aos ajustes para o setor.

Os proprietários do seguimento de hospedagem, assim como o Santuário Nacional, devem assinar o termo de compromisso e a ficha cadastral disponíveis no site da Prefeitura (aparecida.sp.gov.br) e entregá-los no paço municipal, oficializando o compromisso de cumprir as determinações previstas.

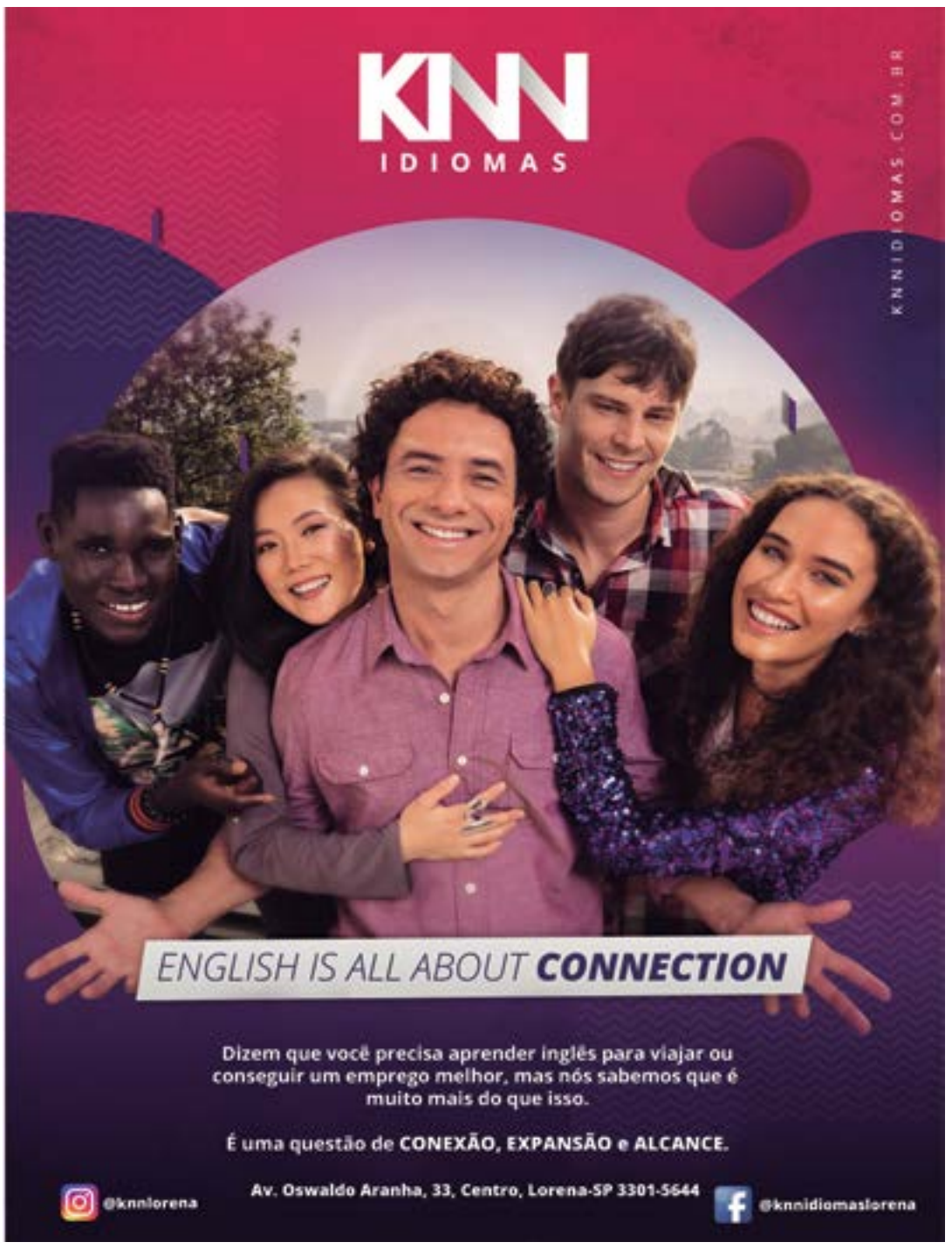

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-06
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1, Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro da Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12) 3522-9571 - Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R. Dr. Castro Santos, 83 CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257 Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4811
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.126.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

PREFEITURA DE LORENA
Aviso de Licitação: Tomada de Preços Nº 19/2020 – PROC. Nº 348/2020.
O Município de Lorena-SP torna pública a Abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para contenção de talude de ponte sobre o córrego do Taboão, localizado na Estrada Vicinal do Poço Fundo, Lorena/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a realizar-se às 09h30min do dia 19 de Agosto de 2020, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lorena na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020 PROC. Nº 283/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e motos (elétrica e mecânica), incluindo serviço de guincho, borracharia, alinhamento, balanceamento, cambagem e tapeçaria, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: RICARDO JULIANO FRANK ROSA ME
CNPJ Nº: 59.522.599/0001-76
VENCEDORA DOS ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,20,21,22,23,24,25, 26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36
VALOR TOTAL: R$ 441.763,60(quatrocentos quarenta e um mil setecentos sessenta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SUBSECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
LEI ORDINÁRIA No. 3.883/2020.
DISPÕE SOBRE O DIA DO DIÁCONO, NO MUNICIPIO DE LORENA.

PREFEITURA DE LORENA
NOTA DE JULGAMENTO DE RECURSO E DATA DE ABERTURA PARA AS PROPOSTAS DE PREÇOS.
Tomada de Preço n° 08/2020 – Proc. nº 165/2020
O Município de Lorena/SP torna público o julgamento do recurso interposto na TOMADA DE PREÇO n°. 08/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço em instalação de parque infantil em diversas localidades, a saber: Lagoa do Mondesir, CSU, Parque ao lado do fórum, Centro de Eventos, Praça Associação da Vila Passos, Praça Rosendo Pereira Leite, Sertão Velho, Pinhal Novo, Praça Santa Edwiges, Praça Jardim Margarida, Praça Mário Covas e Campo dos Ipês, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
Com amparo no Parecer Jurídico, o presidente e equipe de apoio comunicam que: o recurso apresentado pela empresa MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI foi acolhido, por entender que o objeto do seu contrato social atende ao objeto do Edital e a empresa está regular com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – conforme declaração em anexo aos autos, sendo assim, a empresa encontra-se HABILITADA no presente certame Fica marcado para o dia 30/07/2020 às 09h30min a abertura dos envelopes contendo as propostas.
O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados no Prédio da Prefeitura de Lorena, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, das 09h00min às 17h00min.

PREFEITURA DE LORENA
CONTRATO Nº 207/19 -PROC. Nº 10447/19GPRO- PP Nº /2019
TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
CONTRATADA: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Opera-se a correção da planilha descritiva constante na Cláusula segunda, do Termo Aditivo nº 02, referente ao contrato nº 207/19.
CLÁUSULA SEGUNDA: Opera-se a correção da descrição da dotação orçamentária, constante na Cláusula Quinta do Termo Aditivo nº 02.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020
Entidade Parceira: Município de Lorena/SP
OSC Parceira: Aldeias Infantis SOS Brasil
CNPJ: 35.797.364/0031-44
Modifica-se o Plano de Trabalho a fim de acrescer o percentual de 15% (quinze por cento) ao valor global do Termo de Colaboração 02/2020, equivalente a R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a fim de autorizar a aquisição de cestas básicas para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19. Processo nº 11794/2019.
Data de Assinatura: 27/07/2020.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020 PROC. Nº 250/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de medicamentos e demais objetos de ação judicial cadastrados na assistência farmacêutica, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A CNPJ Nº: 12.420.164/0003-19
VENCEDORA DOS ITENS: 33,34,41,42,55,56,61,62,63,64,65,66,69,70,71,72,87,88,101, 102,119,120,121,122,129,130,135,136
VALOR TOTAL: R$ 274.583,92(duzentos setenta e quatro mil quinhentos oitenta e três reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020

PREFEITURA DE LORENA
DECLARAÇÃO
Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, foram notificados no prazo legal sobre os recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, no valor de R$ 92.952,38 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), para execução do objeto consignado no Contrato de Repasse nº 1053461-67/866129/2018, objeto: Pavimentação de ruas do Loteamento Jardim Primavera, Bairro do Aterrado - Trecho 4.
Lorena 28 de julho de 2020
Local/Data
FÁBIO MARCONDES
019.105.098-92
Prefeito Municipal

Casa Cobianchi
3153 1668
NOVO ENDEREÇO RUA BARÃO DA BOCAINA, 31 - CENTRO - LORENA

Uso consciente da água colabora para a preservação dos mananciais e com o abastecimento das cidades

Águas Piquete reforça ações para combater desperdício do recurso

■ Da Redação
Guaratinguetá

Proteger os mananciais de água nunca foi tão importante para a manutenção da vida e dos ecossistemas. Com o avanço da COVID-19 ao redor do mundo, ocorreram mudanças nas boas práticas de higiene, necessárias para ajudar a conter a pandemia, como a constante higienização das mãos.

Segundo dados da ONU (Organização das Nações Unidas) os países em desenvolvimento, entre eles o Brasil, aumentarão seu uso de água em até 200% em 25 anos. Alguns pontos podem contribuir para o desperdício do recurso entre eles falhas no processo de abastecimento de água, vazamentos, erros de medição e/ou a ausência de hidrômetros, ligações irregulares e furto de água.

Em Piquete, a concessionária responsável pelo abastecimento do município, a Águas Piquete, realiza diversas ações para contribuir com a manutenção dos mananciais, entre elas, o combate a perdas de água. No mês passado a empresa registrou um índice histórico de perda de água potável de 17,5%, bem abaixo da média nacional que é de 38,45% (SNIS 2018).

A população também tem um papel fundamental quanto ao uso consciente do recurso e algumas dicas básicas já podem ajudar nesse processo como não demorar no banho, fechar a torneira enquanto estiver escovando os dentes, lavar o quintal e o carro com o auxílio de baldes. São ações simples que podem contribuir para que não ocorra uma escassez de água no futuro.

"Praticar o consumo consciente de água não significa deixar de utilizar o recurso, mas sim repensar as suas formas de uso. Para isso, é necessário evitar desperdícios,

reduzir o consumo sempre que possível, reaproveitar a água gerada pela máquina de lavar roupas, descartar o lixo em locais corretos, entre outras atitudes que contribuem para economizar e preservar a água potável do planeta" ressalta Jogas.

Tampinha Legal ultrapassa 254 milhões unidades coletadas

Tampinhas arrecadadas rendem R$ 855 mil à entidades assistenciais

■ Da Redação
Lorena

O Tampinha Legal ultrapassou as 254 milhões de tampinhas plásticas coletadas desde o início do programa, em 2016. O material foi arrecadado em quase 3 mil pontos de coletas distribuídos pelo Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Alagoas, Pernambuco, Brasília e Goiás.

A reciclagem das tampinhas plásticas gerou um valor de R$ 855 mil destinados integralmente para as 263 entidades assistenciais participantes do programa que fizeram a entrega do material coletado. Até agora, mais de 458 toneladas de tampinhas plásticas retornaram para a indústria. O Tampinha Legal proporciona sustentabilidade econômica, social e ambiental através da atitude de coletar tampinhas plásticas e destiná-las novamente para a indústria, caracterizando a economia circular.

A coordenadora do Instituto SustenPlást, Simara Souza, acredita que a sociedade brasileira compreende a importância de dar o destino adequado aos resíduos sólidos e precisa de iniciativas que estimulem nas coletas, assim como ocorre no Tampinha Legal. "É gratificante contribuir para a sustentabilidade econômica do terceiro setor, ao mesmo tempo que elevamos os níveis de esclarecimento quanto ao destino adequado dos resíduos plásticos e de qualidade de vida de todos os envolvidos. Sabemos que 100% dos plásticos são recicláveis, portanto, são matéria prima nobre que deve retornar para a indústria, caracterizando o processo de Economia Circular", afirma.

Simara explica que o programa também tem caráter educativo. "Cada um de nós precisa exercer sua cidadania com responsabilidade. Destinar adequadamente o material plástico proporciona que novos artefatos sejam produzidos (como baldes, prendedores de roupas, pás de limpeza, etc.) e todos ganhamos com isso", explica.

vivo
Comunicado
A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Pinheiros tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 24/07/2020 das 17h13 às 22h20. Assim que houve a ocorrência, enviamos equipes especializadas ao local e o lance de cabo óptico danificado foi recuperado.

PREFEITURA DE LORENA
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 50/2020 PROC. Nº 351/2020.
O Município de Lorena-SP torna pública a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em transporte de pacientes em veículo ambulância simples com equipe técnica de enfermagem e motorista necessários à remoção, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses., a realizar-se às 09h30min do dia 14 de Agosto de 2020, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lorena na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situados à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020 PROC. Nº 144/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de abrigo para ponto de ônibus, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: KG2 ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº: 21.720.062/0001-48
VENCEDORA DO ITEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 83.703,33(oitenta e três mil setecentos e três reais trinta e três centavos)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020 PROC. Nº 301/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação e modernização de Quadra poliesportiva no Pq das Rodovias, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: OSAKA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº: 04.764.815/0001-90
VENCEDORA DO ITEM: 01
VALOR TOTAL: R$ 311.620,24(trezentos e onze mil seiscentos e vinte reais vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020

PREFEITURA DE LORENA
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SUBSECRETARIA DE LEGISLAÇÃO DECRETO Nº. 7.454/2.020.
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 9º E ANEXO III DO DECRETO Nº. 7.436/2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DO COVID-19, RELACIONADAS AO TELETRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº. 7.455/2.020.
ESTENDE O PRAZO DA QUARENTENA DE QUE TRATA O DECRETO 7.407, DE 23 DE MARÇO DE 2.020, MANTÉM A FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONSIDERADAS NÃO ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº. 7.456/2.020.
REGULAMENTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, E DISPÕE SOBRE O USO DA DISPENSA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
DECRETO Nº. 7.457/2.020.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ A SER UTILIZADA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
DECRETO Nº. 7.458/2.020.
FICA INSTITUÍDO O CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADA (COI), SUBORDINADA DIRETAMENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMSP), DEFINE SUA ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº. 7.459/2.020.
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO/NOMEAÇÃO NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 7.398 DE 10 DE MARÇO DE 2020 QUE ALTEROU O DECRETO N.º 7.309 DE 07 DE MAIO DE 2019.
DECRETO Nº. 7.460/2.020.
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA - SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS DE LORENA - E A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CADASTRAMENTO E CERTIFICAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS QUESTÕES REFERENTES AO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA - SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS DE LORENA.
DECRETO Nº. 7.461/2.020.
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, PAISAGÍSTICO E CULTURAL – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE LORENA - E A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, PAISAGÍSTICO E CULTURAL – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE LORENA.
DECRETO Nº. 7.463/2.020.
ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA.
DECRETO Nº. 7.464/2.020.
DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, DE IMÓVEL.

VERAS
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
PEDRO VERAS
CRECI 39.725
RUA DR. CASTRO SANTOS, 93 - CENTRO
GUARATINGUETÁ/SP
FONE: (12) 3122-4836

ÓTIMA LOCALIZAÇÃO
AV. PROF. JOSÉ PEREIRA ÉBOLI
GARANTO O MENOR PREÇO
DO BAIRRO R$ 800,00m²
ÁREA 12X40 = 477m²
SITE: verasimoveis.com.br

LINDA CHÁCARA COM O RIO NOS FUNDOS E O
ASFALTO NA FRENTE - ÁREA 4.500m²
AMPLA CASA VARANDADA - 03 DORMS.
02 BANHO - LAREIRA - CHURRASQUEIRA
ACEITA IMÓVEL NO NEGÓCIO
ALUGUEL (12)98163-5953

APARTAMENTO NOVO ÁREA 103m² - ALTO PADRÃO
FRENTE PARA AVENIDA, TODO EM PISO PORCELANATO
ÁREA DE LAZER COMPLETISSÍMA, 03 DORMS. (1 SUITE) ETC...
VARANDA GOURMET ENVIDRAÇADA - 02 GARAGENS
VENDAS (12) 99153-8777

Em meio à pandemia, região segue como a mais violenta do interior

Queda "tímida" de assassinatos no primeiro semestre; Cruzeiro é a terceira com mais vítimas

Lucas Barbosa
RMVale

Mesmo com as medidas de isolamento social durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte) teve no primeiro semestre do ano uma queda de menos de 1% no número de vítimas de assassinato em comparação ao mesmo período de 2019. Revelados pelo Governo do Estado na última segunda-feira (27), os dados apontam Cruzeiro como a terceira cidade mais violenta da região.

Segundo o levantamento da SSP (secretaria de Segurança Pública), a RMVale teve de janeiro a junho 165 moradores assassinados, sendo 163 vítimas de homicídio doloso (quando existe a intenção de matar) e dois de latrocínio (roubo seguido de morte). O número de casos é 0.6% inferior ao da mesma época do ano passado, que foi de 166, dividido em 160 homicídios dolosos e seis latrocínios.

Apesar da leve queda no índice, o cenário chama atenção de especialistas em segurança pública, já que a circulação de pessoas nas ruas em 2019 era superior à atual, pois não haviam normas sobre as medidas de distanciamento social, ocasionadas pela pandemia.

Para a preocupação das famílias da RMVale, a região segue como a mais violenta do interior de São Paulo, "título" mantido desde 2010. As nove demais áreas interioranas tiveram os seguintes números de vítimas de assassinato: Campinas (140), Piracicaba (124), Ribeirão Preto (99), Sorocaba (92), Baixada Santista (68), Bauru (57), São José do Rio Preto (44)

Araçatuba (42) e Presidente Prudente (26).

Fotos: Arquivo Atos

Batalhão da PM de Cruzeiro, cidade é a terceira com mais vítimas; RMVale segue a mais violenta do interior

Com 15 vítimas de homicídios dolosos, Cruzeiro é o terceiro município com mais casos na RMVale, ficando atrás apenas de São José dos Campos, que teve vinte moradores mortos, e Jacareí, que contabilizou 21.

Em comparação ao primeiro semestre do ano passado, quando 13 pessoas tiveram suas vidas interrompidas, Cruzeiro registrou um aumento de 15% de vítimas de assassinatos em 2020.

Além de Caçapava, que teve 14 homicídios dolosos, fecham o "Top 5" da violência regional, Caraguatatuba e Lorena, com 12 moradores assassinados cada.

No comparativo com 2019, enquanto o número de vitimas se manteve igual em Lorena, o de Caraguá caiu 29%, já que no período o município litorâneo contabilizou 17 registros.

As demais cidades da região que tiveram moradores assassinados nos primeiros seis meses do ano foram: Aparecida (1), Areias (1), Cachoeira Paulista (4), Campos do Jordão (3), Cunha (3), Guaratinguetá (6), Igaratá (1), Ilhabela (2), Lagoinha (2), Paraibuna (2), Pindamonhangaba (11), Potim (1), Roseira (2), São Bento do Sapucaí (1), São Luís do Paraitinga (1), São Sebastião (2), Silveiras (1), Taubaté (10), Tremembé (6) e Ubatuba (11).

Patrimônio – Na contramão das mortes violentas, os crimes contra o patrimônio tiveram quedas bruscas no comparativo entre os primeiros seis meses de 2019 e 2020.

De acordo com os dados da SSP, o índice de furtos caiu 30%, passando de 13.728 para 9.504. Já o de furtos, teve uma redução de 23%, caindo de 4.303 para 3.286.

GCM's de Pinda se envolvem em briga em abordagem na feira

Vídeo flagra trocas de socos e chutes entre dois homens e guardas; Prefeitura afirma que boletim de ocorrência foi realizado

Bruna Silva
Pindamonhangaba

Circulou nas redes sociais no últimos dias um vídeo em que dois guardas municipais de Pindamonhangaba entraram em confronto físico com dois homens após um deles reagir a abordagem na Feira Livre do Centro. A ação violenta foi registrada no último domingo (27), enquanto os funcionários públicos trabalhavam.

O vídeo de três minutos, gravado por um comerciante, inicia já com o homem sob abordagem dos guardas próximo à viatura. Ele pede aos funcionários que o soltem para que possa pegar os documentos. Logo em seguida, um segundo homem aparece questionando a ação. "Solta ele! Vocês não são polícia (sic), não. Vocês não têm essa autoridade, não. Faz o favor", seguido de um palavrão.

Após uma discussão, os dois guardas e os dois homens passam a trocar socos e chutes. Testemunhas ajudaram a apartar a briga.

A Prefeitura de Pindamonhangaba enfatizou que "o vídeo mostra uma pequena parte da ação". O desentendimento teria começado quando a fiscalização e GCM (Guarda Civil Metropolitana) colocaram faixas para restringir aglomerações na região central da cidade. Após verificarem, por meio de câmeras do COI (Centro de Operação Integradas), que as faixas foram retiradas, os agentes voltaram ao local, momento em que teriam sido desacatados.

O Município informou que a situação se trata de ação decorrente do poder de polícia municipal e que qualquer irregularidade que venha ser constatada será apurada. Um dos homens envolvidos foi preso na rua Barão Homem de Melo e conduzido à delegacia para o boletim de ocorrência.

Denúncias e pontuação de moradores sobre ações dos agentes podem ser feitas por meio da Ouvidoria da GCM (Guarda Civil Metropolitana) pela plataforma 1Doc ou até mesmo pela delegacia mais próxima para conhecimento das autoridades.

Histórico – Essa não é a primeira vez que incidentes agressivos são relatados entre abordados e agentes da GCM. No final do último ano, a Prefeitura instaurou um processo administrativo para investigar a conduta de um guarda, que agrediu um homem na região central. A Guarda Civil Metropolitana de Pinda conta com 177 funcionários, que atuam sob o lema "servir e proteger", com foco em serviços, bens e instalações municipais. Além de colaborar com a fiscalização de infrações de trânsito e apoio às ações de postura, os guardas podem ainda efetuar prisões em situações de flagrante delito.

Hospital Maternidade Frei Galvão está pronto para te receber, veja como!

O Hospital Maternidade Frei Galvão realizou uma série de mudanças para manter suas atividades e garantir a segurança de pacientes, familiares e colaboradores. Nossas equipes de atendimento estão preparadas para atuar desde o primeiro contato.

Nas unidades de emergência, Pronto Atendimento Adulto e Infantil, realizamos o atendimento em dois fluxos separando pacientes sintomáticos respiratórios dos demais mantendo dessa forma a porta aberta para todos.

Também priorizamos a estruturação da UTI e Enfermaria com equipes, elevador e salas para exames de imagem exclusivas para atendimento aos pacientes com suspeita e/ou confirmação da COVID-19 e outra UTI separada para os demais casos não respiratórios.

A Maternidade está ativa com toda a infraestrutura destinada a gestantes, como o serviço de apoio diagnóstico terapêutico, o Pronto Atendimento e Internação.

Também adaptamos nosso Centro de Diagnóstico e Serviço de Cardiologia para que você possa realizar seus exames laboratoriais e de imagem de forma rápida e segura.

Como alternativa para suspensão das visitas, estamos realizando algumas ações de acolhimento e suporte emocional para os pacientes e familiares.

Estamos avaliando individualmente todos os demais procedimentos, os tratamentos oncológicos e hemodiálise que não podem parar. Os atendimentos de urgência e emergência para outros casos estão normalizados.

Em caso de dúvidas entre em contato pelo telefone (12) 3128-3800 ou WhatsApp (12) 99679-5450

O Hospital Maternidade Frei Galvão confia que com preparo e dedicação vamos todos superar esse momento.

Hospital Maternidade Frei Galvão

hospitalmatfreigalvao
www.hospitalfreigalvao.com.br
(12) 3128-3800